

REQUERIMENTO Nº /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de determinar estudos e implementação de uma rotatória nas proximidades da empresa Primavia Veículos, no local de encontro da Rua Aldeia, Virgílio Justiniano Ribeiro, e Rua Lateral à Rodovia Federal BR 251.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de janeiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA

## JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de determinar estudos e implementação de uma rotatória nas proximidades da empresa Primavia Veículos, no local de encontro da Rua Aldeia, Virgílio Justiniano Ribeiro, e Rua Lateral à Rodovia Federal BR 251.

A rotatória é um recurso de engenharia de tráfego, cujo objetivo é evitar o encontro direto de fluxos em uma interseção de vias, dispensando a instalação de semáforos e proporcionando maior fluidez naquele local. Também conhecida como rótula ou giradouro, a rotatória é composta por um círculo pintado no centro de um cruzamento. Podem ser compostas por canteiros circulares no centro das interseções dos cruzamentos. Possuem como função organizar o trânsito nos centros urbanos, conferindo mais segurança, pois são capazes de garantir a fluidez dos veículos, sem a necessidade de instalar semáforos. As rotatórias são capazes de proporcionar a redução de conflitos existentes em interseções com baixa intensidade de veículos, ou seja, promovem a redução do número de sinistros no trânsito, desde que os condutores respeitem as regras de circulação. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é claro ao estabelecer que o condutor que estiver circulando pela rotatória tem a preferência, desde que não haja sinalização regulamentar contrária. Portanto, é possível entender que o veículo que entrar primeiro na rotatória ganha a preferência. Logo, os demais veículos devem aguardar. Muitas vezes, renunciar a sua preferência pode ser uma cordialidade, lembrando que se trata de uma importante ferramenta para promover um trânsito mais seguro. Ainda, vale lembrar que a placa “Dê a preferência” orienta que o motorista também deve conceder preferência aos pedestres, além dos carros. Outro ponto importante é que fica proibida a parada completa do veículo dentro da rotatória, salvo antes da faixa para a travessia de pedestres.

Importante ressaltar que naquele local possui um traçado inadequado para o fluxo de veículos e pedestres, com movimentação intensa de pessoas, veículos e animais. Estando próximo de uma grande concessionária de automóveis e de um movimentado posto de combustíveis. Inclusive já ocorreu um acidente de trânsito com vítima fatal, onde uma senhora conduzindo uma bicicleta elétrica colidiu com um automóvel, ocasionando a sua morte por traumatismo craniano. A rotatória permitirá que os veículos oriundos das ruas Aldeia, Lateral e Virgílio Justiniano Ribeiro acessem a BR 251 com maior facilidade e organização de tráfego.

Ante ao exposto, objetivando representar o interesse da coletividade, é que apresento esse requerimento, esperando contar com o amparo integral dos nobres pares, rogando que votem a favor da presente proposição.

Unaí, 16 de janeiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA  
Vice-líder CIDADANIA



